

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 516/2023

AUTORES:DEPUTADO ADEMAR TRAIANO

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE CAPITAL DO BRINQUEDO AO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 516/2023

Concede o Título de Capital do Brinquedo ao Município de Flórida.

Art. 1º Concede o Título de Capital do Brinquedo ao Município de Flórida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de junho de 2023.

ADEMAR LUIZ TRAIANO
Deputado Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

JUSTIFICATIVA

O Município de Flórida foi criado por meio da Lei nº 4.245, de 25 de julho de 1960.

Nos últimos anos o Município tem se destacado pelo crescimento de suas indústrias, em especial, das fábricas de brinquedos.

A atividade em questão é uma das principais geradoras de emprego e de renda do Município, tanto de forma direta, quanto indireta.

Apesar de ser um Município pequeno, com menos de 3 mil habitantes segundo o último Censo, Flórida é considerada uma referência no ramo de fabricação de brinquedos infláveis, de camas elásticas e de brinquedos de playground. Os brinquedos fabricados em Flórida são vendidos Brasil a fora, o que representa uma grande fonte de renda para o Município.

Aproximadamente quarenta por cento da população floridense vive em torno das empresas de brinquedos infláveis instaladas no Município.

Diante do exposto, visando fomentar o segmento da indústria, do comércio e do turismo, o Município de Flórida merece ser agraciado com o Título de Capital do Brinquedo.



DEPUTADO ADEMAR TRAIANO

Documento assinado eletronicamente em 20/06/2023, às 22:08, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **516** e o código CRC **1D6A8A7A3D0A3CA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 10409/2023

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 21 de junho de 2023** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 516/2023**.

Curitiba, 21 de junho de 2023.

Camila Brunetta
Mat. 20.373



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 21/06/2023, às 11:20, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **10409** e o código CRC **1E6B8B7B3A5D7FA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 10413/2023

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 21 de junho de 2023.

Danielle Requião
Mat. 20.626



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 21/06/2023, às 14:53, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **10413** e o código CRC **1A6E8A7A3A6B9FA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL N° 6700/2023

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 26/06/2023, às 12:43, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **6700** e o código CRC **1F6B8D7D3C7D0BB**